



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.673 de 06 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **EDILEUSA CABRAL DA SILVA DE FRANCA**, registro funcional nº 8994, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 02/10/2024 até 02/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 21085, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 04/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 21085, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 06/10/2024 até 06/10/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS**, registro funcional nº 21085, ocupante do cargo **TECNICO EM GESSO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 14/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS**, registro funcional nº 26953, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 28/11/2024 até 28/11/2024, ao(a) servidor(a) **GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA**, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARCIO JOSE MAGALHAES**, registro funcional nº 29330, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 18/11/2024 até 18/11/2024, ao(a) servidor(a) **MONICA LETICIA CARA**, registro funcional nº 36475, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 13/12/2024 até 13/12/2024, ao(a) servidor(a) **MONICA LETICIA CARA**, registro funcional nº 36475, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 39948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

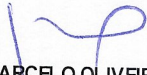
**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.673 de 06 de Novembro de 2024**

**014** - a partir de 08/11/2024 até 08/11/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 39948, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 08/10/2024 até 09/10/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDO FERRO ELISARIO PEREIRA**, registro funcional nº 40054, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**016** - a partir de 14/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIENE SILVA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 40938, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06** de **Novembro** de **2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.676 de 07 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 09/10/2024 até 11/10/2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES**, registro funcional nº 10068, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 33587, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 33587, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 07/10/2024 até 07/10/2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 13/11/2024 até 13/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 05/10/2024 até 12/10/2024, ao(a) servidor(a) **SAMANTA PAULINO BIAO**, registro funcional nº 40193, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 5002214, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 26/11/2024 até 26/11/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 5002214, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **VICTORIA REGINA DE SOUZA BORGES**, registro funcional nº 5002376, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 11/11/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) **VICTORIA REGINA DE SOUZA BORGES**, registro funcional nº 5002376, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.676 de 07 de Novembro de 2024

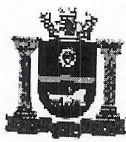
Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Novembro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.677 de 07 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 01/11/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **EDNA BEATRIZ DA SILVA LACERDA**, registro funcional nº 18005, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 11/11/2024 até 12/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA LEITE DESTRO**, registro funcional nº 23628, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 21/10/2024 até 21/10/2024, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 23747, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 11/11/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA CRISPIM DA SILVA PEREIRA**, registro funcional nº 23747, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE HERBA REIS**, registro funcional nº 28755, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE HERBA REIS**, registro funcional nº 28755, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 31/10/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 29029, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **MILENA SANCHES TRUJILLO**, registro funcional nº 33421, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 06/11/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **JULIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 33547, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 30/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **ERIVELTON PEREIRA RAMOS**, registro funcional nº 33706, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 31/10/2024 até 05/11/2024, ao(a) servidor(a) **FILIPE BATISTA LOPES**, registro funcional nº 34421, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 01/11/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



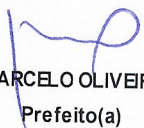


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

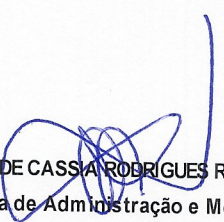
**PORTARIA / GGDRH / N° 65.677 de 07 de Novembro de 2024**

**014** - a partir de 05/11/2024 até 05/11/2024, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional n° 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar n° 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Novembro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.678 de 08 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 24/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **SUELI POI DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 9935, ocupante do cargo **MERENDEIRA II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 30/10/2024 até 06/11/2024, ao(a) servidor(a) **ALINE MIRON SANTOS**, registro funcional nº 28445, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 31/10/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **ANGELICA JANAINA DOS SANTOS ASSIS**, registro funcional nº 29359, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **CIBELE ALMEIDA DA SILVA MOTA**, registro funcional nº 29505, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) **MAISA FERREIRA DE SOUZA BULDRINI**, registro funcional nº 29745, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 31/10/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **ZULEIDE MARIA DA SILVA**, registro funcional nº 29874, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 26/10/2024 até 02/11/2024, ao(a) servidor(a) **LAIS NOVELLI DOS SANTOS**, registro funcional nº 36195, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **CELIA DA SILVA GONCALVES SANTANA**, registro funcional nº 39728, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 29/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) **TAMIRES DE SOUZA SANTOS**, registro funcional nº 40597, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 25/10/2024 até 25/10/2024, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO**, registro funcional nº 41740, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

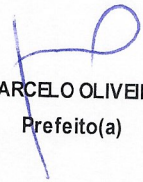




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.678 de 08 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.680 de 08 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA POLI**, registro funcional nº 34551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 18/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **RONEY MARCOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 35891, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 31/10/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES**, registro funcional nº 36345, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 11/11/2024 até 12/11/2024, ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DA FONSECA PAULA**, registro funcional nº 37282, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 13/11/2024 até 14/11/2024, ao(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DA FONSECA PAULA**, registro funcional nº 37282, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 11/11/2024 até 12/11/2024, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA DE SOUSA**, registro funcional nº 39985, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **LUCIANA SILVA**, registro funcional nº 40127, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 25/11/2024 até 25/11/2024, ao(a) servidor(a) **SONIA DE MOURA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40452, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 01/11/2024 até 01/11/2024, ao(a) servidor(a) **PAULO SERGIO MISSIO**, registro funcional nº 40797, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **VINICIUS RIBEIRO FORTES**, registro funcional nº 41867, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES**, registro funcional nº 42058, ocupante do cargo **PROCURADOR**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 21/11/2024 até 22/11/2024, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.






**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.680 de 08 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 65.684 de 11 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 5 da Portaria / CGP / nº 65.639 de 30/10/2024 , que concedeu:

Ausências Obrigatórias por Lei: 18/10/2024 a 18/10/2024

a(o) servidor(a) MICHELLE DOS SANTOS OLIVEIRA

, registro funcional nº 19378 , ocupante do cargo/função

PEB I

, onde se lê 18/10/2024,

leia-se 11/10/2024.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 65.687 de 11 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 07/11/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **FLAVIO PEREIRA**, registro funcional nº 9502, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERV. SAUDE I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 06/11/2024 até 08/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIDIA MORALEJO DOS SANTOS**, registro funcional nº 20194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 11/11/2024 até 11/11/2024, ao(a) servidor(a) **ELIDIA MORALEJO DOS SANTOS**, registro funcional nº 20194, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 27/10/2024 até 27/10/2024, ao(a) servidor(a) **ALCIOMAR MELO DA SILVA**, registro funcional nº 20590, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 29/10/2024 até 05/11/2024, ao(a) servidor(a) **IRIS DE ALMEIDA MARTINS**, registro funcional nº 22741, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/11/2024 até 04/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DA PIEDADE DE SA AMORIM**, registro funcional nº 29386, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 07/11/2024 até 08/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA DA PIEDADE DE SA AMORIM**, registro funcional nº 29386, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 03/10/2024 até 04/10/2024, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 19/11/2024 até 19/11/2024, ao(a) servidor(a) **MATHEUS CASTELO TEIXEIRA**, registro funcional nº 33778, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 07/11/2024 até 07/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA EDJANIA ELPIDIO DOS SANTOS**, registro funcional nº 39214, ocupante do cargo **ASSESSOR DE GABINETE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 06/11/2024 até 08/11/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 21/11/2024 até 21/11/2024, ao(a) servidor(a) **RODRIGO ROVANE DE LIMA**, registro funcional nº 41574, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

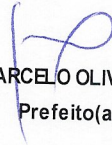




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.687 de 11 de Novembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.688 de 11 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/11/2024 até 09/11/2024, ao(a) servidor(a) ISABEL APARECIDA MORPANINI , registro funcional nº 21198 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/11/2024 até 10/11/2024, ao(a) servidor(a) MARLENE DE CARVALHO SANTOS , registro funcional nº 29106 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

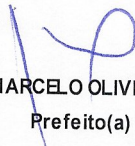
003 - a partir de 09/10/2024 até 09/10/2024, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) DENIS PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 29912 , ocupante do cargo INST. DE LINGUA DE SINAIS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 31/10/2024 até 31/10/2024, ao(a) servidor(a) ANDREA RAMOS DE SENA OLIVEIRA , registro funcional nº 41545 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/10/2024 até 30/10/2024, ao(a) servidor(a) ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA , registro funcional nº 42690 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / CGP / Nº 65.689 de 11 de Novembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 7 da Portaria / CGP / nº 65.672 de 06/11/2024 , que concedeu:  
Ausências Obrigatórias por Lei: 21/10/2024 a 22/10/2024

a(o) servidor(a) CLAUDIA HONORIO CORREA , registro funcional nº 42871 , ocupante do cargo/função  
CONTADOR , onde se lê 21/10/2024 e 22/10/2024,  
leia-se 21/11/2024 e 22/11/2024.

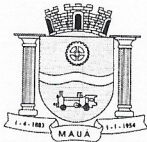
Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PORTARIA / GGDRH / N° 65.690 de 12 de Novembro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 162.11.2024/ Prefeitura de Santo André - **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, até 31/12/2025 o afastamento para servir outro órgão, concedido em 01/02/2018 a servidora Zelinda Fátima Debartolo Callegari registro funcional nº 10503 conforme o disposto no Art.86,§ 2ª, 'a', da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002

Mauá, 12 de Novembro de 2024.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização